



ATA N.º 14/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2014

No dia dezassete de julho do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. -----

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Faltou a esta reunião a senhora vereadora, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, ausente em período de férias, cuja falta foi justificada, por unanimidade. -----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 2027-c, P. 3B-8/4): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da “Ptdirriders – Associação Desportiva e Recreativa de Cete”, foi concedido apoio logístico à realização da “6.ª Etapa Passeio BTT Mesão Frio – Sr.ª da Serra” e oferta de um bolo regional aos participantes. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 2057-c, P. 3B-8/4 e 2B-1/18): Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a solicitar a utilização do parque de estacionamento (junto da Zona de Lazer), no próximo dia 23 de agosto, entre as 10 e as 20 horas, para a realização de uma prova de perícia automóvel, devendo ser interdito o trânsito e estacionamento no parque e acessos bem como entre a rotunda de acesso à Zona de Lazer e a Biblioteca. Pede, ainda, a colocação de dois stands. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser comandante na associação requerente e se considerar abrangido pelo disposto no art.º 4.º alínea b) iv), do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho bem como pelo disposto no art.º 44.º, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 2056-c, P. 3B-1/18.2): Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a solicitar a cedência gratuita de um autocarro, no próximo dia 27 de julho a

partir das 15:00H, para transportar a sua fanfarra para Constantim (Vila Real) e regresso. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser comandante na associação requerente e se considerar abrangido pelo disposto no art.º 4.º alínea b) iv), do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho bem como pelo disposto no art.º 44.º, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezasseis de julho, que acusa o saldo de quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, (€ 435.356,54), valor este que integra a quantia de cento e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos, (€ 151.395,99), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. DIVERSOS:

1. Contratos de aquisição de serviços, celebrados no âmbito de aplicação do art.º 73.º da LOE/2014:

Na sequência da aprovação, na reunião do passado dia 16 de janeiro, do parecer genérico favorável para a celebração de contratos de prestação de serviços, a Câmara tomou conhecimento da listagem discriminada, dos procedimentos celebrados durante o passado mês de junho, no âmbito do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano de 2014. -----

2. Cedência de uma parcela de terreno:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato de cedência, à empresa DSTELECOM NORTE, com sede em Braga, pelo prazo de 20 anos, renovável por um único período de 10 anos, de uma parcela de terreno, com a área de 30 m2, do prédio rústico denominado Igreja, situado na freguesia de Vila Marim, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 277-C, destinada à instalação de um ponto de presença (“point of presence” ou “POP”), integrado na rede de comunicações eletrónicas de alta velocidade. Mais deliberou, atento o facto de o contrato em apreço onerar o imóvel por prazo que vai muito para além do mandato autárquico e não ser sujeito a hasta pública, sujeitá-lo à aprovação da assembleia municipal, para os efeitos do art.º 25.º, número 1, alínea i), do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. Alienação de uma viatura:

A Câmara tomou conhecimento de que se realizou, no passado dia 3 de julho, a hasta pública para a alienação da viatura ligeira de mercadorias, de marca Skoda, MODELO Pick up (797), com a matrícula 08-23-PJ, não tendo comparecido qualquer interessado, pelo que a mesma foi considerada deserta. -----

4. Alteração da Periodicidade das reuniões camarárias:

Mediante proposta apresentada pelo Senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a alteração do horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, que, a partir da presente data, passam a realizar-se às dezasseis horas e trinta minutos, mantendo-se a sua periodicidade, em conformidade com a deliberação aprovada na primeira reunião deste órgão, realizada no dia 24 de outubro de 2013, (ata n.º 23/2013, item 3.2). -----

6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, *Gasparino Ferreira Monteiro*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente, foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

O Secretário



O Presidente da Câmara



